



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.471, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a reintegração de servidor.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos 1000981-19.2023.8.26.0418 declarando nulo o ato administrativo que culminou na demissão, determinando que José Luiz dos Santos seja reintegrado aos quadros do serviço público,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, art. 66,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o Sr. José Luiz dos Santos, portador do CPF ***.639.02*-** ao cargo de Operador da ETA, junto ao Departamento de Serviços Municipais, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de janeiro de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 06/01/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749626** e o código CRC **91D71DEA**.